



UNIVERSIDADE
AbERTA
www.uab.pt

DESPACHO Nº 45/VR/DC/2016

P.

CALENDÁRIO ESCOLAR 2016/2017

2.º e 3.º CICLOS

Tendo em conta que importa calendarizar, com adequada antecedência, as principais etapas e ações do próximo ano escolar e a respetiva preparação, são fixadas, pelo presente despacho, as datas referentes ao lançamento e desenvolvimento do referido ano escolar, relativas aos cursos de 2.º e 3.º ciclos.

Deste modo, determino:

Artigo 1.º

(Calendário letivo)

1. O 1.º semestre do ano escolar de 2016-2017 decorrerá de 20 de fevereiro a 9 de junho de 2017 e será precedido de um módulo de ambientação que terá início a 6 de fevereiro de 2017.
2. O 2.º semestre do ano escolar de 2016-2017 decorrerá de 25 de Setembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018.

Artigo 2.º

(Fases do calendário escolar)

Os semestres letivos compreendidos no ano escolar de 2016-2017, bem como os atos que o antecedem, obedecerão às seguintes fases:

- a) As candidaturas aos cursos de 2.º e 3.º ciclos da Universidade Aberta (UAb) decorrerão de 3 de maio a 14 de novembro de 2016.



- b) A análise dos processos decorrerá até 30 de novembro de 2016.
- c) As listas provisórias de candidatos admitidos serão publicitadas no Portal da UAb até 5 de dezembro de 2016.
- d) As listas definitivas de candidatos admitidos serão publicitadas no Portal da UAb até 2 de janeiro de 2017.
- e) As matrículas e inscrições são efetuadas on-line para todos os estudantes (do 1.º ano e seguintes, incluindo estudantes em tempo parcial), nos seguintes períodos:
 - i) 1.º semestre: de 4 a 11 de janeiro de 2017;
 - ii) 2.º semestre: de 29 de agosto a 11 de setembro de 2017.
- f) Os pedidos de inscrição como estudante supranumerário devem ser enviados à coordenação do curso respetivo até 30 de novembro de 2016.
- g) Os projetos de dissertação deverão ser entregues até ao fim de março, salvo para os estudantes que integrem edições anteriores ou nos cursos cuja lecionação decorreu ao abrigo de despacho anterior, devendo, nestes casos, ser cumprido o estabelecido no Regulamento da Oferta Pedagógica da UAb.

Artigo 3.º

(Exceções)

- 1 – São exceções ao disposto nos artigos anteriores as situações referidas nos números seguintes.
- 2 – Os cursos de 2.º e 3.º ciclos que, comprovadamente, nas duas últimas edições, tenham preenchido na totalidade o número de vagas em oferta ou aqueles que não reunindo estas condições tenham até 31 de julho o número de candidatos superiores a 25, podem ficar sujeitos a um calendário próprio e distinto do agora fixado;
 - a) Em função da natureza do curso e mediante requerimento justificativo com a indicação das circunstâncias excecionais que fundamentaram a não consideração de qualquer uma das normas gerais, o Departamento elaborará, em articulação com a DSA, um calendário a propor para a respetiva homologação reitoral.



3 – Os cursos de 2.º e 3.º ciclos desenvolvidos em parceria com outras instituições, nacionais ou internacionais, podem igualmente ficar sujeitos a um calendário próprio, em conformidade com o que haja sido acordado com as instituições parceiras, estando igualmente sujeitos a homologação reitoral.

Universidade Aberta, 22 de março de 2016

O Vice Reitor

Domingos José Alves Caeiro

